



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MINEIROS
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua 07, nº 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CNM nº 024752.2.0045300-67

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 45.300, do Livro 02**, datada de 25 de outubro de 2021, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRAS medindo **61,7755 ha** (sessenta e um hectares, setenta e sete ares e cinquenta e cinco centiares), encerrada num perímetro de 4.985,79 metros, localizada na zona rural deste Município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, situada na "FAZENDA SALTO", lugar denominado "LAGEADO", cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice DDOD-M-4108, Longitude: -52°56'53.805", Latitude: -17°00'25.390" e Altitude 502.59 m, deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 33218 | Fazenda Salto L.D Lageado no azimute 118°56' e distância de 193,72 m até o vértice ASI-M-5915, Longitude: -52°56'48.074", Latitude: -17°00'28.439" e Altitude 509.86 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 33219 | Fazenda Salto L.D Lageado no azimute 182°06' e distância 168,53 m até o vértice ASI-M-5916, Longitude: -52°56'48.283", Latitude: -17°00'33.917" e Altitude 509.86 m; no azimute 139°29' e distância 383,50 m até o vértice ASI-M-5907, Longitude: -52°56'39.860", Latitude: -17°00'43.400" e Altitude 509.86 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 33211 | Fazenda Salto L.D Lageado no azimute 265°29' e distância 297,13 m até o vértice ASI-M-6665, Longitude: -52°56'49.874", Latitude: -17°00'44.161" e Altitude 483.50 m; no azimute 285°00' e distância 247,42 m até o vértice ASI-M-6664, Longitude: -52°56'57.953", Latitude: -17°00'42.076" e Altitude 474.43 m; no azimute 292°28' e distância 140,62 m

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por VALERIA FERREIRA FERNANDES - 28/08/2025 17:19

até o vértice ASI-M-6499, Longitude: -52°57'02.346", Latitude: -17°00'40.328" e Altitude 465.86 m; no azimuth 180°55' e distância 298,68 m até o vértice ASI-M-6498, Longitude: -52°57'02.510", Latitude: -17°00'50.042" e Altitude 464.34 m; no azimuth 271°49' e distância 129,92 m até o vértice ASI-M-6497, Longitude: -52°57'06.900", Latitude: -17°00'49.907" e Altitude 465.78 m; no azimuth 183°06' e distância 615,41 m até o vértice EBT-M-0272, Longitude: -52°57'08.026", Latitude: -17°01'09.895" e Altitude 463.20 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 13556, 19730, 7299, 8036 | Fazenda Araras I no azimuth 286°38' e distância 441,91 m até o vértice EBT-M-0273, Longitude: -52°57'22.340", Latitude: -17°01'05.777" e Altitude 463.32 m; no azimuth 286°37' e distância 19,45 m até o vértice ASI-V-0460, Longitude: -52°57'22.970", Latitude: -17°01'05.596" e Altitude 460.97 m; deste segue confrontando com Ribeirão do Salto no azimuth 14°24' e distância 36,73 m até o vértice ASI-P-EA13, Longitude: -52°57'22.661", Latitude: -17°01'04.439" e Altitude 462.88 m; no azimuth 27°53' e distância 95,48 m até o vértice ASI-P-EA14, Longitude: -52°57'21.151", Latitude: -17°01'01.694" e Altitude 461.44 m; no azimuth 48°34' e distância 73,65 m até o vértice ASI-P-EA15, Longitude: -52°57'19.284", Latitude: -17°01'00.109" e Altitude 461.95 m; no azimuth 71°13' e distância 107,32 m até o vértice ASI-P-EA16, Longitude: -52°57'15.849", Latitude: -17°00'58.985" e Altitude 461.44 m; no azimuth 41°44' e distância 34,61 m até o vértice ASI-P-EA17, Longitude: -52°57'15.070", Latitude: -17°00'58.145" e Altitude 460.94 m; no azimuth 3°55' e distância 31,49 m até o vértice ASI-P-EA18, Longitude: -52°57'14.997", Latitude: -17°00'57.123" e Altitude 461.74 m; no azimuth 334°00' e distância 140,74 m até o vértice ASI-P-EA19, Longitude: -52°57'17.082", Latitude: -17°00'53.008" e Altitude 460.94 m; no azimuth 328°20' e distância 91,48 m até o vértice ASI-P-EA20, Longitude: -52°57'18.705", Latitude: -17°00'50.475" e Altitude 461.74 m; no azimuth 11°52' e distância 96,60 m até o vértice ASI-P-EA21, Longitude: -52°57'18.033", Latitude: -17°00'47.400" e Altitude 460.99 m; no azimuth 15°07' e distância 104,33 m até o vértice ASI-P-EA22, Longitude: -52°57'17.113", Latitude: -17°00'44.124" e Altitude 461.78 m; no azimuth 86°00' e distância 93,64 m até o vértice ASI-P-EA23, Longitude: -52°57'13.955", Latitude: -17°00'43.912" e Altitude 460.99 m; no azimuth 18°03' e distância 54,13 m até o vértice ASI-P-EA24, Longitude: -52°57'13.388", Latitude: -17°00'42.238" e Altitude 461.78 m; no azimuth 292°08' e distância 82,14 m até o vértice ASI-P-EA25, Longitude: -52°57'15.960", Latitude: -17°00'41.231" e Altitude 461.26 m; no azimuth 307°33' e distância 29,96 m até o vértice ASI-P-EA26, Longitude: -52°57'16.763", Latitude: -17°00'40.637" e Altitude 461.26 m; no azimuth 25°23' e distância 20,76 m até o vértice ASI-P-EA27, Longitude: -52°57'16.462", Latitude: -17°00'40.027" e Altitude 461.26 m; no azimuth 76°20' e distância 53,12 m até o vértice ASI-P-EA29,

Longitude: -52°57'14.717", Latitude: -17°00'39.619" e Altitude 461.26 m; no azimute 19°16' e distância 57,55 m até o vértice ASI-P-EA30, Longitude: -52°57'14.075", Latitude: -17°00'37.852" e Altitude 460.99 m; no azimute 10°38' e distância 54,80 m até o vértice ASI-P-EA31, Longitude: -52°57'13.733", Latitude: -17°00'36.100" e Altitude 461.19 m; no azimute 75°16' e distância 41,62 m até o vértice ASI-P-EA32, Longitude: -52°57'12.372", Latitude: -17°00'35.756" e Altitude 460.99 m; no azimute 96°42' e distância 56,89 m até o vértice ASI-P-EA33, Longitude: -52°57'10.462", Latitude: -17°00'35.972" e Altitude 461.19 m; no azimute 60°19' e distância 30,23 m até o vértice ASI-P-EA34, Longitude: -52°57'09.574", Latitude: -17°00'35.485" e Altitude 459.61 m; no azimute 44°23' e distância 62,21 m até o vértice ASI-P-EA35, Longitude: -52°57'08.103", Latitude: -17°00'34.039" e Altitude 459.74 m; no azimute 17°19' e distância 47,86 m até o vértice ASI-P-EA36, Longitude: -52°57'07.621", Latitude: -17°00'32.553" e Altitude 459.61 m; no azimute 333°59' e distância 40,54 m até o vértice ASI-P-EA37, Longitude: -52°57'08.222", Latitude: -17°00'31.368" e Altitude 459.74 m; no azimute 289°26' e distância 18,76 m até o vértice DDOD-P-B069, Longitude: -52°57'08.820", Latitude: -17°00'31.165" e Altitude 461.90 m; deste segue confrontando com CNS: 02.475-2 | Mat. 33218 | Fazenda Salto L.D Lageado no azimute 83°49' e distância 98,84 m até o vértice DDOD-M-4111, Longitude: -52°57'05.498", Latitude: -17°00'30.819" e Altitude 480.55 m; no azimute 84°04' e distância 104,21 m até o vértice DDOD-M-4110, Longitude: -52°57'01.994", Latitude: -17°00'30.469" e Altitude 489.00 m; no azimute 61°52' e distância 180,68 m até o vértice DDOD-M-4109, Longitude: -52°56'56.607", Latitude: -17°00'27.699" e Altitude 498.77 m; no azimute 49°25' e distância 109,13 m até o vértice DDOD-M-4108, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 0a5688c4-3999-4217-9f7f-56067f8b279e. ART nº 1020210080977-GO devidamente recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 9320600042510. Tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrimensor Severino Rezende Oliveira, Código de Credenciamento INCRA ASI, Registro no Conselho Profissional nº 3554-TD/GO.-

CADASTRO: CCIR sob o nº 932.060.004.251-0, assim discriminado: Mod. Rural (ha) 40,0689, N° Mod. Rurais 2,09, Mod. Fiscal (ha) 60,0000, N° Mod. Fiscais 1,7655, FMP (ha) 2,00, Área Total (ha) 105,9302. Número do Imóvel na Receita Federal do Brasil - NIRF:

4.609.140-8.-

PROPRIETÁRIO: BENÍCIO PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, motorista, portador da CI/RG nº 3380643-5441218 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 798.142.711-87, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com ALZIRETH NOGUEIRA DO PRADO DE CARVALHO, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 4572998 2ª VIA SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 998.383.891-53, residentes e domiciliados na Avenida José Joaquim de Rezende, Quadra 25, Lote 09, nº 223, Centro, Mineiros/GO.-

REGISTRO ANTERIOR: Este imóvel é resultado de desmembramento de uma área maior com 105,9304 ha descrita na matrícula anterior nº 33.218 deste CRI e conforme georreferenciamento certificação INCRA/SIGEF código nº 0a5688c4-3999-4217-9f7f-56067f8b279e.- Protocolo nº 141.734, de 25 de outubro de 2021. O Oficial. Adriano Joaquim da Silva. Emol. R\$ 44,00. wrar/cpo

AV-1/45.300. Em 25 de outubro de 2021. **REMISSÃO. RESERVA LEGAL.-**

Conforme se verifica da averbação anterior nº AV-1 da matrícula nº 33.218 deste CRI, datada de 03.09.2015, procedo a presente averbação para fazer constar:

"TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: Part. de 14.04.2008 - **PROPRIETÁRIO:** SANDOVAL JERÔNIMO DE CARVALHO - **TESTEMUNHAS:** GRACE KELLY FREITAS DE SOUZA e KLEBER RODRIGUES DE SOUZA - **AUTORIDADE FLORESTAL:** MARILEY VIEIRA DO CARMO - Tendo em vista o que determina o § 2º do art. 16 da Lei 4.771/65 (Código Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual nº 12.596/95 (Lei Florestal do Estado de Goiás), que a floresta ou outra forma de vegetação existente com área de 108,41,60ha, que se divide em **RESERVA LEGAL 1ª GLEBA - com a área de 10,7857 ha,** que está compreendida dentro do seguinte perímetro: Tem início no ponto em um aramado, definido pela coordenada plana UTM E:292504.419 e N:8120128.969 Datum SAD 69 referido ao meridiano central 51º WGr; daí segue limitando com área remanescente com o azimuth de 187º19'00" e medindo 255.74m e ao azimuth 268º18'49" e distância de 484.79m vai até o ponto a 50m da margem direita do Ribeirão Salto; daí segue limitando com APP margeando o dito Ribeirão abaixo sempre respeitando 50m de sua margem vai até o ponto no aramado a 50m de sua margem; daí segue limitando com Norival Modesto Carvalho pelo dito aramado com o azimuth de 84º52'43" e medindo 493,47m vai até o ponto no aramado de onde se iniciou a descrição deste perímetro; **RESERVA LEGAL 2ª GLEBA - com a área de 16,7636 ha,** que está compreendida dentro do seguinte perímetro: Tem início no ponto a 30m da margem direita da Cabeceira do Lobo, definido pela coordenada plana UTM E:292451.722 e N:8119077.146 Datum SAD 69 referido ao meridiano central 51ºWGr; daí segue limitando com área remanescente com os seguintes azimutes e distâncias:

..ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Sapec

Esse documento foi assinado digitalmente por VALERIA FERREIRA FERNANDES - 28/08/2025 17:19

62°01'30" - 337.31m; 36°31'21" - 231.69m; 28°33'50" - 333.75m; 42°15'49" - 195.51m; 98°14'09" - 284.32m; 188°06'00" - 161.35m e 301°14'35" - 118.96m vai até o ponto a 50m da nascente da Cabeceira do Lobo; daí segue limitando com APP margeando e contornado a dita Cabeceira sempre respeitando 30m de sua margem, sendo que na sua nascente 50m de rio vai até o ponto a 30m de sua margem direita de onde se iniciou a descrição deste perímetro; **RESERVA LEGAL 3ª GLEBA** - com a área de 68,2893 ha, que está compreendida dentro do seguinte perímetro: Tem início no ponto, definido pela coordenada plana UTM E:393144.415 e N:8118266.254 Datum SAD 69 referido ao meridiano central 51° WGr; daí segue limitando com área remanescente com o azimuth de 215°01'33" - 290.58m vai até ponto a 50m da nascente de uma cabeceira; daí segue limitando com APP margeando e contornando a dita Cabeceira sempre respeitando 30m de sua margem, sendo que na sua nascente 50m de raio, vai até o ponto a 30m de sua margem direita; daí segue com o azimuth de 241°38'12" e 98,82m e ao azimuth 18°56'14" - 1.063,80m vai até o ponto a 30m de margem esquerda da Cabeceira; daí segue limitando com APP margeando e contornando a dita Cabeceira sempre respeitando 30m de sua margem, sendo que na sua nascente 50m de raio, vai até o ponto a 30m de sua margem direita; daí segue limitando com área remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 46°12'51" - 499.74m; 38°01'05" - 308.45m; 142°22'24" - 598.26m; 223°16'09" - 206.25m; 310°13'41" - 70.64m; 231°37'34" - 768.53m; 311°28'26" - 144.71m e 221°52'46" - 318.96m até o ponto de onde se iniciou a descrição deste perímetro; **RESERVA LEGAL 4ª GLEBA** - com a área de 12,5774 ha, que está compreendida dentro do seguinte perímetro: Tem início no canto aramado, definido pela coordenada plana UTM E:292148.761 e N:8117121.042 Datum SAD 69 referido ao meridiano central 51° WGr; daí segue limitando com Luiz Redoschi pelo dito aramado com azimuth de 289°16'24" e medindo 105.19m vai até o ponto no aramado; daí segue limitando com área remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 21°26'04" - 246.04m; 4°01'55" - 305.97; 7°16'19" - 102.57m e 82°16'58" - 99.79m vai até o ponto a 30m da margem esquerda do Córrego Espingarda; daí segue limitando com APP margeando o dito Córrego acima sempre respeitando 30m de sua margem vai até o ponto no aramado a 30m da sua margem esquerda. Daí segue limitando com Luiz Redoschi pelo dito aramado com azimuth de 201°47'43" - 133.95m e ao azimuth de 220°08'23" - 351.83m vai até o canto do aramado de onde se iniciou a descrição deste perímetro", não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites descritos no memorial descritivo e mapa anexos ao termo, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não se mediante autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, conforme processo que fica aqui arquivado".- O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
wrar/cpo

R-2/45.300. Em 22 de março de 2023. Protocolo nº 149.314, de 22 de março de 2023. **COMPRA E VENDA.-**

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 08 de julho de 2021, pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro 328, às fls. 190/198.-

TRANSMITENTE(S): BENICIO PEREIRA DE CARVALHO e sua esposa ALZIRETH NOGUEIRA DO PRADO DE CARVALHO, já qualificados.-

ADQUIRENTE(S): OMILTON REZENDE PEREIRA, brasileiro, divorciado (declarou não manter união estável em conformidade com o Provimento nº 61/2017 do CNJ), agropecuarista, portador da CNH registro nº 00629031228 DETRAN-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 577.237.451-68, nascido em 15 de outubro de 1970, filho de Geraldo Barbosa Pereira e Antônia Rezende Pereira, natural de Mineiros-GO, declarou não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliado na Avenida das Campinas, quadra 17, lote 13, Setor Ioris, nesta cidade.-

IMÓVEL: O constante da matrícula supra.-

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pela terra nua e R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) pelas benfeitorias. **VALOR DA AVALIAÇÃO (ITBI):** R\$ 874.204,48 (oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CONDIÇÕES: Não há. **DOCUMENTO APRESENTADO:** Apresentou o ITBI, conforme DUAM nº 9124150, no valor de R\$ 26.482,25, em 26.09.2022.-

Realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome dos vendedores e encontrado os seguintes resultados: CPF: 798.142.711-87, resultado negativo, código HASH: e5bb.1908.a3eb.bc12.14de.4298.7272.a885.1ffb.8f6c; CPF: 998.383.891-53, resultado negativo, código HASH: 562a.6a44.6996.a693.7cdf.f339.570d.a664.f4f5.ab91.-

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 5.236,08.

gfo/abpr

R-3/45.300. Em 12 de abril de 2023. Protocolo nº 149.569, de 11 de abril de 2023. **COMPRA E VENDA.-**

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 21 de março de 2023, pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro 356, às fls. 123F/126V.-

TRANSMITENTE(S): OMILTON REZENDE PEREIRA, já qualificado.-

ADQUIRENTE(S): REUBER DA CUNHA LUCIANO, brasileiro, professor, portador da CI/RG nº 2.649.583 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 577.250.551-34, nascido em 05 de abril de 1971, filho de José Luciano de Oliveira e Mariolene da Cunha Luciano, natural de Mineiros-GO, com o seguinte endereço eletrônico: reuber@unifimes.edu.br, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com JULIENE REZENDE CUNHA, brasileira, professora, portadora da CNH registro nº 01112113779 DETRAN-GO e inscrita no CPF/MF sob o nº

036.690.796-45, nascida em 01 de novembro de 1976, filha de Júlio Carrijo da Cunha e Maria Luzia Rezende Cunha, natural de Mineiros-GO, com o seguinte endereço eletrônico: juliene@unifimes.edu.br, residente e domiciliado na Rua Sebastião Ribeiro de Castro, quadra 15, lote 05, Setor Cruvinel, nesta cidade.-

IMÓVEL: O constante da matrícula supra.-

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem pagos da seguinte maneira: a) R\$ 340.877,00 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e sete reais), pagos em moeda corrente nacional mediante transferência bancária, em meados do ano de 2022, dos quais por este instrumento o vendedor dá a mais plena, geral, rasa e irrevogável, quitação; b) o valor de R\$ 324.123,00 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e três reais) a serem pagos pelo comprador até o dia 22.10.2023, mediante transferência bancária na conta do vendedor ou a quem este indicar; c) o valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) a serem pagos pelo comprador até o dia 22.10.2024, mediante transferência bancária na conta do devedor ou a quem este indicar. **VALOR DA AVALIAÇÃO (ITBI):** R\$ 1.196.915,87 (um milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos). **CONDIÇÕES:** Não há.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Apresentou o ITBI, conforme DUAM nº 9702111, no valor de R\$ 36.163,60, em 05.04.2023.-

Realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do vendedor e encontrado o seguinte resultado: CPF: 577.237.451-68, resultado negativo, código HASH: 8212.caa5.2f78.9b51.85c9.8f28.90a4.af3d.b899.ff19.-

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 6.088,26.

flco/abpr

AV-4/45.300. Em 12 de abril de 2023. Protocolo nº 149.569, de 11 de abril de 2023. **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA.-**

Que, pela mesma escritura referida no R-3 acima, para garantia do pagamento do preço das parcelas da compra e venda acima especificadas e se constituído em mora o comprador, mediante notificação judicial ou extrajudicial, não purgá-las em 30 (trinta) dias, poderá o vendedor desfazer a presente venda. A critério do vendedor poderá ainda, não sendo pago o valor das parcelas por prazo superior a 30 (trinta) dias e após devidamente notificado o comprador, poderá considerar vencida a totalidade da dívida remanescente e executá-la judicialmente, acrescidos de multa de 10% (dez por cento), mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês incidente sobre o saldo parcelado da dívida não paga, além da correção monetária com base no IGP-M.-

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 39,98.

flco/abpr

AV-5/45.300. Em 12 de abril de 2023. Protocolo nº 149.569, de 11 de abril de 2023. **DENOMINAÇÃO.-**

Procedo a presente averbação para fazer constar que nos termos da Escritura Pública descrita no registro nº R-3 acima, o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se "FAZENDA SALTO, lugar denominado LAGEADO I".

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 39,98.

flco/abpr

AV-6/45.300. Em 26 de dezembro de 2023. Protocolo nº 153.233, de 26 de dezembro de 2023. **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA.-**

A requerimento do interessado, cancelamos a cláusula resolutiva constante do AV-4 acima, uma vez que dito débito foi quitado.

A Substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 39,98.

gfo/abm

AV-7/45.300. Em 02 de janeiro de 2024. Protocolo nº 153.313, de 28 de dezembro de 2023. **PENHOR.-**

Com fundamento no art. 167, inc. II, nº 34 da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula pesa o seguinte penhor:

Nº DO REGISTRO: 37.109, Livro 3 (Registro Auxiliar).-

TÍTULO: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA nº 065.918.234, emitida aos 27 de dezembro de 2023.-

GARANTIA(S): Em penhor rural (penhor pecuário) de primeiro grau e sem concorrência de terceiros os seguintes bens: 918 (novecentos e dezoito) BOIS NELORE 3/4, da cor branco, com 30 meses de idade, totalizando o valor de R\$ 3.672.000,00 (três milhões e seiscentos e setenta e dois mil reais).-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 39,98.

cz/gfo

AV-8/45.300. Em 09 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 153.693, de 09 de fevereiro de 2024. **CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR.-**

A requerimento do interessado e à vista do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, faço constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº 999.920.630.640-8, assim discriminado: Mod. Rural (ha) 40,0154; N. Mod. Rurais 6,94; Mod. Fiscal (ha) 60,0000; N. Mod. Fiscais 6,1328; FMP (ha) 2,00; Área Total (ha) 367,9665. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 8.686.146-8.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 39,98.

gfo/cz

R-9/45.300. Em 09 de fevereiro de 2024. Protocolo nº 153.694, de 09 de fevereiro de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 405887, emitida aos 07 de fevereiro de 2024.-

EMITENTE: REUBER DA CUNHA LUCIANO, já qualificado.-

GARANTIDORES FIDUCIÁRIOS: REUBER DA CUNHA LUCIANO e sua esposa JULIENE REZENDE CUNHA, já qualificados.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES - SICOOB UNICIDADES, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20, sito na Rua 5, Jardim Brasília, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-277.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **FINALIDADE:** Limite de Crédito com Garantia

Guarda-Chuva. **VENCIMENTO:** Em 14 de janeiro de 2034. **JUROS:** remuneratórios mínima 0,52% e máximo 10,00%; moratórios 1,00% e máxima de 5,50%. **GARANTIA:** Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula. **AVALIAÇÃO DO BEM PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** R\$ 2.398.796,55 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 6.650,79.

gfo/cz

AV-10/45.300. Em 20 de agosto de 2025. Protocolo nº 163.198, de 18 de agosto de 2025. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

Por autorização da credora, acima qualificada, instrumento particular de 15.08.2025, cancelamos o registro da alienação fiduciária a que se refere o ato nº R-9 acima.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 42,63.

enm/cz

R-11/45.300. Em 27 de agosto de 2025. Protocolo nº 163.305, de 25 de agosto de 2025. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.-**

TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida Cumulada com Dação em Pagamento, lavrada em 30 de julho de 2025, pelo 1º Tabelionato de Notas e registro de Imóveis desta Comarca, no Livro 401, às fls. 01F/14V.-

TRANSMITENTE(S): REUBER DA CUNHA LUCIANO e sua esposa JULIENE REZENDE CUNHA, já qualificados.-

ADQUIRENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua 5, quadra G, lote 01, Bairro Jardim Brasília, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.047.549/0001-20

IMÓVEL TRANSMITIDO EM DAÇÃO EM PAGAMENTO: O constante da matrícula supra.-

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **VALOR DA AVALIAÇÃO**

(ITBI): R\$ 2.039.134,44 (dois milhões, trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS: **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Apresentou o

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ITBI, conforme DUAM nº 10855864, no valor de R\$ 203.636,15, em 13.08.2025. **CONDIÇÕES:** Não há.-

Realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome dos transmitentes e encontrado os seguintes resultados: CPF: 577.250.551-34, resultado negativo, código HASH: a87vwf7iht; CPF: 036.690.796-45, resultado negativo, código HASH: 9g3n3ar4ke.-

A Escrevente. Amanda Barbosa Moraes.

Emol. R\$ 7.091,07.-

cz/abm



PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS

Emol.: R\$ 88,84 Fundos (40%) R\$ 21,55

ISS (3%): R\$ 2,67 Taxa Juc.: R\$ 19,17

Total: R\$ 132,23

Selo Eletrônico de Fiscalização

01762508215698634420420



Consulte este selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

O referido é verdade e dou fé.
Mineiros, 28 de agosto de 2025.

(Documento assinado de forma digital)
Valéria Ferreira Fernandes
Escrevente

*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.

..ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por VALERIA FERREIRA FERNANDES - 28/08/2025 17:19